



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023-CMP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
POR MORADIA DO BAIRRO DO CASTANHAL- AMBC
NO MUNICIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituída de Utilidade Pública a Associação Por Moradia do Bairro do Castanhal – AMBC, inscrita no CNPJ 27.190.471/0001- 66, situada na Rua 04, N°3025, Bairro Castanhal, município de Parintins, estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de setembro de 2023.


VER. TETO PINTO
Presidente da Comissão


VER. CABO LINHARES
Membro da Comissão


VER. AFUNSO DE SOUZA ROCHA
Membro da Comissão